



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 83/2024
DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando o Princípio da Eficiência Administrativa;
Considerando a ausência de prejuízo ao interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Relatar **Maria Roseane de Campos Araújo**, inscrita no CPF nº ***.372.035-**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desenvolver suas atividades laborativas junto ao Núcleo Pré-Escolar Enedina Batista de Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de abril de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal